de Curuçá – Vila de São João do Abade, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.
Contrato: 2010-39 - Exercício: 2010
Contratado: J.S. Serviço de Construção LTDA
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 2085
CEP. 66087-680 - Belém/PA
Complemento: Bairro: Marco
Telefone: 9132661480
Ordenador: João Bosco Lobo

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180759
PORT.Nº 063/DAF DE 19.11.2010

Assunto: CONCEDER ao servidor FRANCISCO SILVA matricula nº 2049589/1, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotado no 3° Núcleo Regional, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio no período de 01 a 30.12.2010, correspondente ao triênio 2003/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180634
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N°: 099/2010-DTT

Processo: 2010/164967
Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
KCL - KALIFA CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CNPJ - 07.645.333/0001-17
Objeto: Pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP, no município de Limoeiro do Ajuru.
Modalidade de Licitação: TP-071/2010-001
Contrato: 092/010 - Valor Contratual: R$ 1.076.457,32
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
Vigencia: 08/10/2010 à 05/02/2011
Data: 08/10/2010
Ordenador: João Bosco Lobo

EXTRATO DE LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180932

Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico: 103277A/1-CREM/SEAD
Nome: VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES
Lotação: Auditoria
Matrícula: 3276465/1
Função: Oficial de Administração
Nº de dias: 23 (vinte e três)
Período de Afastamento: 18.10 a 09.11.10
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico: 103290A/1-CREM/SEAD
Nome: BENEDITO LIMA DA SILVA
Lotação: DSG
Matrícula: 204858/1
Função: Torneiro Mecânico
Nº de dias: 60 (sessenta)
Período de Afastamento: 01.10 a 29.11.10
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico: 103113A/1-CREM/SEAD
Nome: PEDRO BAIA DA SILVA
Lotação: DNT
Matrícula: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial de Convés
Nº de dias: 120 (cento e vinte)
Período de Afastamento: 10.08 a 07.12.10
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico: 103110A/1-CREM/SEAD
Nome: SIMÃO COSTA
Lotação: DDI
Matrícula: 3277321/1
Função: Auxiliar de Artifice
Nº de dias: 90 (noventa)
Período de Afastamento: 12.09 a 10.12.10
Assunto: Licença saúde
Laudo Médico: 139/10-CREM/SEAD
Nome: MARIA DA GRAÇA SANTOS
Lotação: 4ºNR
Matrícula: 2024829/1
Função: Auxiliar de Administração
Nº de dias: 06 (seis)
Período de Afastamento: 08 a 13.10.10
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Laudo Médico: 102863A/1-CREM/SEAD
Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA
Lotação: Gabinete do Sr. Secretário
Matrícula: 3277704/1
Função: Auxiliar de Portaria
Nº de dias: 60 (sessenta)
Período de Afastamento: 08.10 a 06.12.10

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180735
PORTARIA Nº220/2010- IDESP DE22 DE NOVEMBRO DE 2010.

SERVIDOR: MARTA HELENISE MAIA AMORIM, CPF: 593.989,222-15
CARGO: Coordenador do Núcleo de Estudos de Cenários - Ident. Func: 57233408/1
VALOR DO SUPRIMENTO**:** 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
79201.18.541.1280.6185 – 339030 – Material de Consumo R$ 100,00 (Cem reais).
79201.18.541.1280.6185 - **339036** – Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 100,00 (Cem reais).
79201.18.541.1280.6185 - **339033 –** Passagens e despesas com locomoção R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
79201.18.541.1280.6185 - 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100,00 (Cem reais).
O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: no período de 26 a 30 de novembro de 2010
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180850
PORTARIA Nº223/2010- IDESP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

SERVIDOR(A): HERIETTE CRISTINA DA LUZ PEREIRA. CPF:518.323.562-72
CARGO: Coordenador do Núcleo de Material e Patrimônio - Ident. Func: 57196718/1
VALOR DO SUPRIMENTO**:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
60201.04.122.0125.4534 – 339030 – Material de Consumo: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
60201.04.122.0125.4534 – 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$ 200,00 (Duzentos reais).
60201.04.122.0125.4534 – 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: 30 (trinta dias) a contar da data da ordem bancária.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180742

Acrescenta dispositivo ao art. 197 da Constituição Estadual.
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:
Art. 1º O art. 197 da Constituição do Estado do Pará fica acrescido do seguinte parágrafo único.
"Art. 197 .....
Parágrafo único. O cargo de Delegado de Policia Civil, privativo de bacharel em direito, integra para todos os fins as carreiras jurídicas do Estado."
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010.
DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO **JOÃO SALAME**
1º Vice-Presidente
DEPUTADO **ÍTALO MÁCOLA**
2º Vice-Presidente
DEPUTADO **MIRIQUINHO BATISTA**
1º Secretário
DEPUTADO **ADAMOR AIRES**
2º Secretário
DEPUTADO **HAROLDO MARTINS**
3º Secretário
DEPUTADO **DELEY SANTOS**
4º Secretário

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180447

DSL.
Belém, 26 de agosto de 2010
DELIBERAÇÃO Nº 13/2010
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, tomada na 158ª reunião ordinária, realizada nesta data.;
CONSIDERANDO aprovação na reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, realizada em 25.8.2010;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Autoridade Portuária, desenvolver mecanismos para atração de cargas e estimular a competitividade;
CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 30, parágrafo primeiro, inciso VIII, da Lei 8.630/93, compete ao CAP homologar os valores das tarifas portuárias.
D E L I B E R A:

I - Homologar o Termo de Acordo Operacional, para movimentação total de 50.000 ton. de cimentos ensacados até o final de dezembro de 2010, ou dentro da vigência do Termo o que ocorrer primeiro, sendo que a primeira operação de 10.000 ton., será realizada em setembro, através do Porto de Belém, mediante as tarifas em vigor, homologas pelo CAP, que estabelecem a Companhia Docas do Pará – CDP e a Votorantim Cimentos N/NE S.A.

II - Determinar sua vigência a partir da data de assinatura do referido Termo, com prazo de validade de 06 (seis) meses.

III - Determinar que a presente Deliberação seja publicada no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO
Presidente do CAP
DSL.
Belém, 22 de outubro de 2010

DELIBERAÇÃO Nº 14/2010

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, e
CONSIDERANDO a solicitação dos importadores de cargas, especialmente as cargas de projeto, que possuem alto valor agregado, consequentemente gerando elevados valores de Tarifa Portuária;
CONSIDERANDO o disposto no item 2 da Deliberação CAP no 05/95 de 31.08.1995, que autoriza à CDP conceder descontos na tarifa portuária, indistintamente a todos os usuários de um mesmo serviço;
CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará – CDP, através da Resolução DIREX nº 04/2010, de 22.09.2010;
CONSIDERANDO ainda a decisão dos membros do Conselho, tomada na 160ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,
D E L I B E R A:

I - Homologar a Resolução DIREX nº 04/2010, de
II – 22.09.2010, que concede pelo período de 02(dois) anos o incentivo na tarifa portuária nos Portos de Belém e Vila do Conde, na forma descrita na Resolução.
Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO
Presidente do CAP